DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 29 de setembro de 2026 **Ano VII | Edição nº 1441** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Advertências / Notificações 4
Advertência e Penalidade 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Errata

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – CEP 35000-720 – Tel.: (31)
2010-8515 / 2010-8516 http://www.matozinhos.mg.gov.br

EDITAL 009/2026

RETIFICAÇÃO Nº 02 - EDITAL 009/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, comunica a retificação a seguir no Edital nº 009/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

ÁLISE DE CURRÍCULO – TABELA DE PONTUAÇÃO
Área 01: **FONOAUDIÓLOGO,TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENFERMEIRO UPA, ENFERMEIRO PSF**, na iniciativa privada (quadro de experiência Nº 01 profissional)
Subárea 02: **FONOAUDIÓLOGO,TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENFERMEIRO UPA, ENFERMEIRO PSF** na administração Pública (quadro Nº 02 experiência profissional).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA NA ÁREA DE SELEÇÃO

Nº	Especificação	Pontuação Máxima	Valor unitário	Quantidade máxima computável	Total obtido
1	Experiência profissional na área, comprovada por meio dos seguintes documentos: (I) carteira de trabalho original e cópia; (II) contrato de trabalho original e cópia, com firma do empregador reconhecida em cartório.	10	1,0 (um) ponto/mês	10 (dez) meses	
2	Experiência profissional, na subárea, comprovada por meio dos seguintes documentos: (I) termo de posse; (II) contrato administrativo original e cópia, com certidão de contagem de tempo.	20	2,0 (dois) pontos/mês	10 (dez) meses	
		30			

FORMAÇÃO

Nº	Especificação	Pontuação Máxima	Valor unitário	Quantidade máxima computável	Total obtido
1	Certificado de conclusão de cursos relacionados à área com carga horária mínima de 05 até 10 horas, dos últimos 05 anos.	05	1,0 (um) ponto para cada certificado	05 (cinco) certificados	
2	Certificado de conclusão de cursos relacionados a área com carga horária mínima de 11 até 39 horas, dos últimos 5 anos.	10	2,0 (dois) pontos para cada certificado	05 (cinco) certificados	
3	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área, com carga horária igual ou até 40 horas, dos últimos 5 anos	24	3 (tres) ponto para cada certificado	08 (oito) Certificados	
4	Certificado de Conclusão ou Diploma de Cursos de Especialização.	16	4,0 (quatro) pontos para cada certificado	04 (quatro) Certificados	
5	Certificado de Conclusão ou Diploma de cursos Mestrado.	15	5,0 (cinco) pontos para cada certificado	03 (tres) Certificados	
		70			

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – CEP 35000-720 – Tel.: (31)
2010-8515 / 2010-8516 http://www.matozinhos.mg.gov.br

Leia-se:

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

ÁLISE DE CURRÍCULO – TABELA DE PONTUAÇÃO

Área 01: **FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENFERMEIRO UPA, ENFERMEIRO PSF**, na iniciativa privada (quadro de experiência Nº 01 profissional)

Subárea 02: **FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENFERMEIRO UPA, ENFERMEIRO PSF** na administração Pública (quadro Nº 02 experiência profissional).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA NA ÁREA DE SELEÇÃO

Nº	Especificação	Pontuação Máxima	Valor unitário	Quantidade máxima computável	Total obtido
1	Experiência profissional na área, comprovada por meio dos seguintes documentos: (III) carteira de trabalho original e cópia; (IV) contrato de trabalho original e cópia, com firma do empregador reconhecida em cartório.	10	1,0 (um) ponto/mês	10 (dez) meses	
2	Experiência profissional, na subárea, comprovada por meio dos seguintes documentos: (III) termo de posse; (IV) contrato administrativo original e cópia, com certidão de contagem de tempo.	20	2,0 (dois) pontos/mês	10 (dez) meses	
		30			

FORMAÇÃO

Nº	Especificação	Pontuação Máxima	Valor unitário	Quantidade máxima computável	Total obtido
1	Certificado de conclusão de cursos relacionados à área com carga horária mínima de 05 até 10 horas, dos últimos 05 anos.	05	1,0 (um) ponto para cada certificado	05 (cinco) certificados	
2	Certificado de conclusão de cursos relacionados a área com carga horária mínima de 11 até 39 horas, dos últimos 5 anos.	10	2,0 (dois) pontos para cada certificado	05 (cinco) certificados	
3	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área, com carga horária igual ou superior a 40 horas, dos últimos 5 anos	24	3 (três) ponto para cada certificado	08 (oito) Certificados	
4	Certificado de Conclusão ou Diploma de Cursos de Especialização.	16	4,0 (quatro) pontos para cada certificado	04 (quatro) Certificados	
5	Certificado de Conclusão ou Diploma de cursos Mestrado.	15	5,0 (cinco) pontos para cada certificado	03 (três) Certificados	
		70			

Matozinhos, 29 de setembro de 2026.

Advertências / Notificações

Advertência e Penalidade

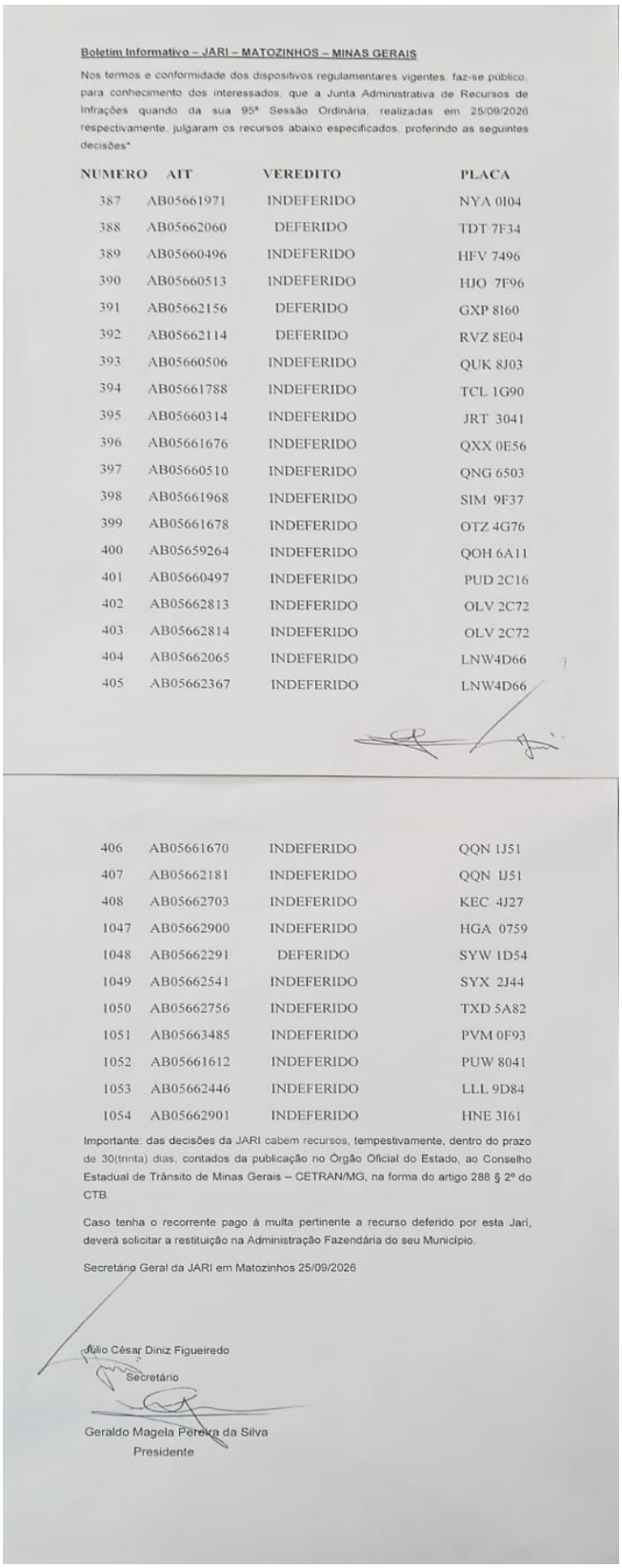

Boletim Informativo – JARI – MATOZINHOS – MINAS GERAIS

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 95ª Sessão Ordinária, realizadas em 25/09/2026 respectivamente, julgaram os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões*

NUMERO	AIT	VEREDITO	PLACA
387	AB05661971	INDEFERIDO	NYA 0I04
388	AB05662060	DEFERIDO	TDT 7F34
389	AB05660496	INDEFERIDO	HFV 7496
390	AB05660513	INDEFERIDO	HJO 7F96
391	AB05662156	DEFERIDO	GXP 8I60
392	AB05662114	DEFERIDO	RVZ 8E04
393	AB05660506	INDEFERIDO	QUK 8J03
394	AB05661788	INDEFERIDO	TCL 1G90
395	AB05660314	INDEFERIDO	JRT 3041
396	AB05661676	INDEFERIDO	QXX 0E56
397	AB05660510	INDEFERIDO	QNG 6503
398	AB05661968	INDEFERIDO	SIM 9F37
399	AB05661678	INDEFERIDO	OTZ 4G76
400	AB05659264	INDEFERIDO	QOH 6A11
401	AB05660497	INDEFERIDO	PUD 2C16
402	AB05662813	INDEFERIDO	OLV 2C72
403	AB05662814	INDEFERIDO	OLV 2C72
404	AB05662065	INDEFERIDO	LNW4D66
405	AB05662367	INDEFERIDO	LNW4D66
406	AB05661670	INDEFERIDO	QQN 1J51
407	AB05662181	INDEFERIDO	QQN 1J51
408	AB05662703	INDEFERIDO	KEC 4J27
1047	AB05662900	INDEFERIDO	HGA 0759
1048	AB05662291	DEFERIDO	SYW 1D54
1049	AB05662541	INDEFERIDO	SYX 2J44
1050	AB05662756	INDEFERIDO	TXD 5A82
1051	AB05663485	INDEFERIDO	PVM 0F93
1052	AB05661612	INDEFERIDO	PUW 8041
1053	AB05662446	INDEFERIDO	LLL 9D84
1054	AB05662901	INDEFERIDO	HNE 3I61

Importante: das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago à multa pertinente a recurso deferido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária do seu Município.

Secretário Geral da JARI em Matozinhos 25/09/2026

Júlio César Diniz Figueiredo
Secretário

Geraldo Magela Pereira da Silva
Presidente